

PUBLICADO NO DOM

11 NOV. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/GAB Nº. 473/2024**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR E CRIAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO  
PROCESSANTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no **Processo Administrativo nº 24.267/2024**, que motivou a solicitação de autorização ao Chefe do Executivo Municipal para abertura de Processo Administrativo Disciplinar frente ao servidor.

**Considerando** que tais medidas visam atender aos anseios daqueles que acreditam na Transparência, Moralidade e Impessoalidade no serviço público, princípios que norteiam a atual Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração, nos termos constantes do artigo 161 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guarapari, das denúncias formuladas através do **Processo Administrativo nº 24.267/2024**, frente o **Sr. ROMULO BERTOCCHI LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE FISCALIZADOR DE SERVIÇO**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA**, por supostas infrações constantes no art. 161, inciso III, alínea "K", "I" da Lei Municipal nº 1.278/91.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores, **PAULA PIMENTA DE CARVALHO FURTADO**, matrícula 253200, **THAMYRIS SOUZA MARTINS**, matrícula nº 930.253.49; e **LORENA MANTOVANELLI BRANDÃO**, matrícula nº 93028330 todos funcionários efetivos, lotados respectivamente na Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos e Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos, para comporem a respectiva **COMISSÃO PROCESSANTE**, sob a presidência da primeira.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal